



CARTILHA



GOLPE
DO **FALSO**
ADVOGADO





GESTÃO 2025-2027

DIRETORIA EXECUTIVA

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Vice-Presidente

Cléia Costa dos Santos
Secretária-Geral

Raphael Pitombo de Cristo
Secretário-Geral Adjunto

Daniel Cardoso de Moraes
Tesoureiro

CONSELHO FEDERAL

Luiz Viana Queiroz
Esmeralda Maria Oliveira
Fabrício de Castro Oliveira
Mariana Matos de Oliveira
Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Tamiride Monteiro Leite
Presidente

Sergio Luis Correa Ferreira
Maria Helena Argolo Cafezeiro
Victor Habib Lantyer



SUBSEÇÕES

- OAB Subseção Alagoinhas
Presidente Marcelo Brasileiro Gallo
- OAB Subseção Barreiras
Presidente Bárbara Scarlett Silveira Mariani
- OAB Subseção Bom Jesus da Lapa
Presidente Andréa Salvador Morais
- OAB Subseção Brumado
Presidente Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira
- OAB Subseção Camaçari
Presidente Eduardo de Oliveira Requião Fonseca
- OAB Subseção Campo Formoso
Presidente Michelle Godinho dos Santos
- OAB Subseção Coaraci
Presidente Daniela Santos de Souza
- OAB Subseção Conceição do Coité
Presidente Manoel Lerciano Lopes
- OAB Subseção Cruz das Almas
Presidente Fabrício Caldas Barros de Sales
- OAB Subseção Eunápolis
Presidente Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho
- OAB Subseção Feira de Santana
Presidente Lorena Peixoto Oliveira
- OAB Subseção Gandu
Presidente Valéria Rodrigues da Costa
- OAB Subseção Guanambi
Presidente Maria Luiza Laureano Brito
- OAB Subseção Ibicaraí
Presidente Daniel Sena Guedes
- OAB Subseção Ilhéus
Presidente Jacson Santos Cupertino
- OAB Subseção Ipiáú
Presidente Paulo César Silva e Silva Júnior
- OAB Subseção Irecê
Presidente Leonellea Pereira
- OAB Subseção Itaberaba
Presidente Etienne Vaz Sampaio Magalhães
- OAB Subseção Itabuna
Presidente Thiago Santos Vasconcelos Cruz
- OAB Subseção Itamaraju
Presidente João Ademir Fontes de Araújo
- OAB Subseção Itapetinga
Presidente Suzanne Barros Silva
- OAB Subseção Jacobina
Presidente Alisson Carvalho Fontes de Lima
- OAB Subseção Jequié
Presidente Carla Láis Santiago Vasconcelos Bomfim
- OAB Subseção Juazeiro
Presidente Rubnério Araújo Ferreira
- OAB Subseção Lauro de Freitas
Presidente Tatiane Anita Almeida de Souza Leão
- OAB Subseção Luís Eduardo Magalhães
Presidente Carla Brigido Mello Silva Tupan
- OAB Subseção Paulo Afonso
Presidente Fábio Rangel Marim Toledo
- OAB Subseção Porto Seguro
Presidente Fernanda Christianini Salvatore
- OAB Subseção Santa Maria da Vitória
Presidente Soraya Ribeiro Brandão Teles
- OAB Subseção Santo Antonio de Jesus
Presidente Cinthia de Jesus Costa e Silva
- OAB Subseção Seabra
Presidente Luzimário da Silva Guimarães
- OAB Subseção Senhor do Bonfim
Presidente Celeste Aída Santana Nascimento dos Santos
- OAB Subseção Serrinha
Presidente Nelson Gonçalves Cardoso Filho
- OAB Subseção Simões Filho
Márcia da Paixão Silva Lavigne Hohlenwerger
- OAB Subseção Teixeira de Freitas
Presidente Ali Abutrabe Neto
- OAB Subseção Valença
Presidente Camila Nascimento Sobral Queiroz
- OAB Subseção Vitória da Conquista
Presidente Gutemberg Macedo Junior



S U M Á R I O

▪ Contextualização e dados estatísticos	5
▪ O que é o Golpe do Falso Advogado?.....	6
▪ Modalidades e técnicas utilizadas	7
▪ Marco Legal e Regulamentário	8
▪ Fluxograma de identificação.....	10
▪ Orientações para clientes	11
▪ Protocolo para advogados	11
▪ Procedimentos pós-incidente.....	14
▪ Estratégias de prevenção	14
▪ Casos práticos ilustrativos.....	18
▪ Glossário Jurídico-técnico.....	18
▪ Canais de denúncia e apoio.....	19

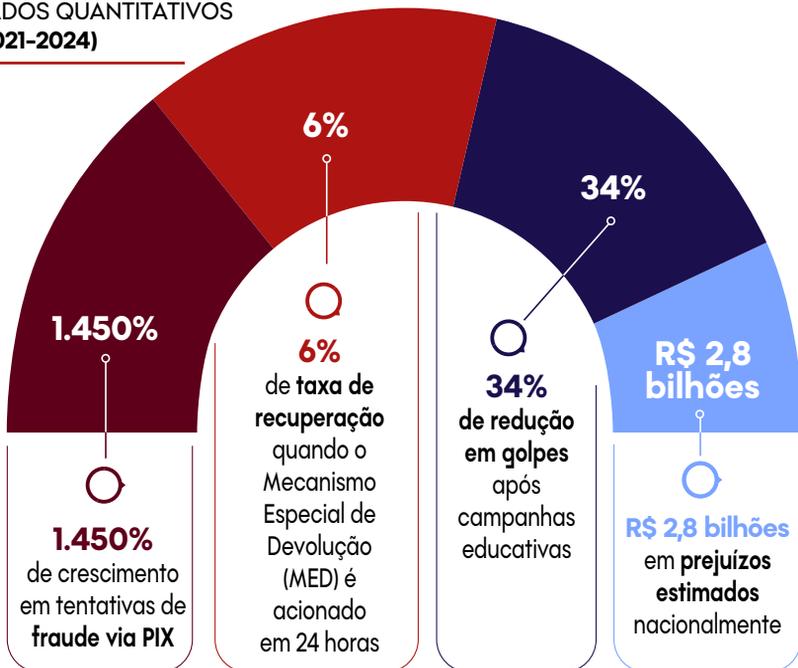


Contextualização e dados estatísticos

PANORAMA NACIONAL

O golpe do falso advogado representa uma das modalidades de fraude digital de maior crescimento no Brasil, com impacto direto na credibilidade da advocacia e na segurança jurídica dos jurisdicionados.

DADOS QUANTITATIVOS
(2021-2024)



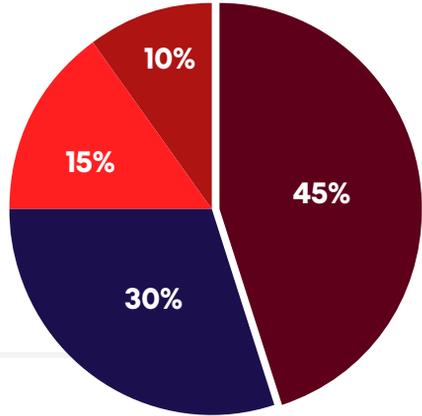
IMPACTO NA BAHIA

A Bahia é um dos estados com registros mais preocupantes deste tipo de crime. A publicidade dos atos processuais, um pilar da democracia, é explorada por organizações criminosas que monitoram a liberação de valores em processos judiciais, especialmente em áreas sensíveis como a previdenciária e a trabalhista.



PERFIL DAS VÍTIMAS

- 45% aposentados e pensionistas
- 30% trabalhadores com ações trabalhistas
- 15% beneficiários de seguros
- 10% outras modalidades processuais



O que é o Golpe do Falso Advogado?

Definição técnica



O golpe do falso advogado constitui crime de estelionato qualificado (art. 171, §2º-A e §4º do Código Penal), caracterizado pela apropriação de recursos financeiros mediante fraude eletrônica. A pena é de 4 a 8 anos de reclusão e multa, podendo ser aplicada em dobro se o crime for cometido contra idosos ou vulneráveis.

Os criminosos utilizam-se de manipulação para convencer a vítima a fornecer informações pessoais ou realizar pagamentos indevidos.



Modus Operandi

Os criminosos exploram a publicidade dos processos judiciais para:

- **Coleta de informações:** acessam dados processuais públicos, como nomes das partes, CPFs e nomes dos advogados.
- **Identificação de alvos:** focam em processos com valores a serem liberados.
- **Criação da fraude:** simulam a identidade do advogado, utilizando sua foto e informações do processo para gerar credibilidade.
- **Execução do golpe:** contatam a vítima alegando a necessidade de um pagamento “urgente” para liberar valores, explorando a ansiedade e estabelecendo um prazo curto.
- **Apropriação:** a vítima, pressionada, realiza a transferência para a conta indicada pelo golpista.

Modalidades e técnicas utilizadas

▪ **Engenharia social avançada:** A engenharia social é a arte de fisgar — com iscas como urgência e autoridade — a confiança da vítima para que ela mesma entregue seus segredos. Num primeiro ato, o golpista pesquisa dados básicos (telefone, e-mail, rede social) para montar um pretexto convincente. Depois, ele se faz passar por um funcionário de banco, suporte técnico ou até colega de trabalho, alegando um “problema urgente” ou “transferência necessária” para que você informe senhas, códigos de acesso ou números de cartão. Essa técnica explora fraquezas humanas, como o medo de perder dinheiro ou a vontade de ajudar, e não envolve invasão de sistemas, mas sim manipulação psicológica pura.

▪ **Clonagem digital:**

- *WhatsApp Business:* uso de números similares com a foto do advogado.

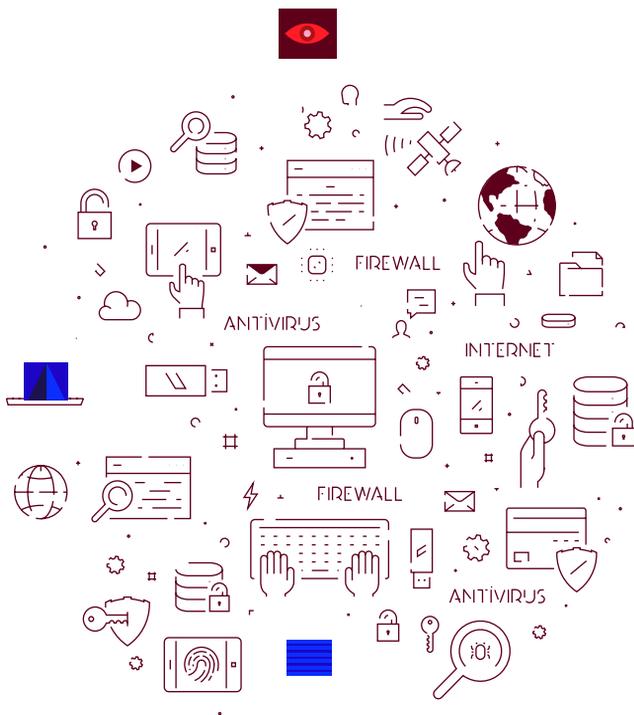


- *E-mail Spoofing*: criação de domínios de e-mail parecidos com os originais.
- *Redes sociais e sites fraudulentos*: perfis e sites falsos que imitam os verdadeiros.
- *Manipulação de Chaves PIX*: convencimento para alterar chaves PIX ou uso de QR Codes fraudulentos.
- *Phishing*: envio de mensagens falsas com links maliciosos para roubar dados.

Marco Legal e Regulamentar

Marco Legal e Regulatório de Referência

Norma	Relevância	Artigos Principais
Dec.-Lei 2.848/1940 (Código Penal)	Tipificação dos crimes de Fraude Eletrônica, Falsidade Ideológica e Falsa Identidade	Arts. 171, 299, 307
Lei 13.709/2018 (LGPD)	Estabelece os princípios de proteção de dados pessoais	Arts. 6º, 44, 46
Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia)	Define os deveres e a ética profissional do advogado	Arts. 31, 34, 44
Resoluções do Banco Central (BACEN)	Regulam o funcionamento do PIX e do Mecanismo Especial de Devolução (MED)	Res. BCB 103/2021 (MED)
Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)	Fundamenta a guarda de registros para investigação	Arts. 7º, 10, 21



Regulamentações da OAB

Resoluções aplicáveis

- Resolução CFE 02/2015: Código de Ética e Disciplina
- Provimento CFE 94/2000: Publicidade da advocacia
- Provimento CFE 205/2021: Uso de tecnologias

Normas do Sistema Financeiro

- Banco Central:
- Resolução 4.753/2019: arranjos de pagamento
- Circular 4.027/2020: PIX e transferências instantâneas
- Resolução 4.886/2020: Mecanismo Especial de Devolução

Fluxograma de Identificação

- Recebeu contato solicitando pagamento via PIX?
- O número/e-mail é conhecido e verificado?
- **NÃO:** suspeita de golpe. Não efetue o pagamento.
- **SIM:** confirme por outro canal (ligação de voz/vídeo para número salvo).
- Os dados da conta conferem com os oficiais do escritório?
- **NÃO:** Golpe confirmado. Documente tudo e denuncie.
- **SIM:** Prossiga com cautela, mas mantenha a vigilância.





Orientações para clientes

SINAIS DE ALERTA

ATENÇÃO IMEDIATA se:

- Contato de número desconhecido
- Solicitação de pagamento urgente
- Dados bancários diferentes dos conhecidos
- Pressão por rapidez na decisão
- Promessas de liberação imediata
- Erros ortográficos ou linguagem inadequada

Protocolo de Verificação:

SEMPRE

- **Confirme por canal conhecido** (telefone fixo ou celular já salvo do escritório).
- Solicite **confirmação** por e-mail oficial.
- **Verifique se os dados bancários** são os previamente fornecidos.
- Questione sobre **detalhes específicos** do processo.
- **Desconfie** de pressa excessiva.

Protocolo para advogados:

Medidas preventivas obrigatórias

- **O advogado também precisa se resguardar**, orientando previamente seus clientes, de forma direta ou por mensagens em seus meios de comunicação, acerca dos cuidados básicos que devem tomar em caso de contatos solicitando o pagamento de valores:
 - **Jamais acreditar em pessoas ou números desconhecidos;**
 - **Sempre se certificar da veracidade da informação recebida** por meio do whatsapp, quer seja fazendo uma ligação para



o número conhecido do escritório, quer seja pelo e-mail utilizado nas comunicações entre cliente e escritório/advogado, por meio de ligação de vídeo diretamente com o advogado contratado e conhecido ou, ainda, comparecendo pessoalmente ao escritório do advogado;

- **Adote um Guia de Cibersegurança Profissional:** a segurança digital do advogado não é uma opção, mas um dever de diligência. A negligência com a proteção de seus canais de comunicação pode configurar culpa e acarretar a responsabilização civil do profissional por danos sofridos pelo cliente. Adote as seguintes práticas como padrão em seu escritório:

- **Use Autenticação de Múltiplos Fatores (MFA/2FA)** em todas as contas (WhatsApp, e-mail, e especialmente nos sistemas dos tribunais como PJe e e-SAJ). A MFA é uma barreira de segurança indispensável e já obrigatória em diversas cortes, como o TJSC e outros órgãos do Judiciário.

- **Utilize senhas complexas** e um gerenciador de senhas para evitar o reuso.

- **Criptografe os discos rígidos** de todos os computadores e dispositivos móveis.

- **Mantenha todos os sistemas operacionais e softwares**, incluindo antivírus, rigorosamente **atualizados**.

- Implemente uma **rotina de backups automáticos e regulares**.

- **Evite compartilhar login e senha** de advogados do escritório para empresas de automação e gerenciamento de processos;

- **Evite contratar recortes que dão além dos dados públicos** do PDPJ para dados detalhados

- **Realize treinamentos periódicos com toda a equipe** para ensinar a reconhecer e reportar tentativas de phishing e outras táticas de engenharia social.



- No contrato de prestação de serviços: **inclua uma Cláusula de Segurança Digital** informando os canais oficiais de comunicação e a obrigatoriedade de confirmação para solicitações financeiras.

- **Para escritórios de advocacia:**

- **Tecnológicas:** a autenticação em dois fatores, certificados digitais atualizados, backup seguro e monitoramento de marca na internet.

- **Procedimentais:** protocolos rígidos de comunicação, palavras-chave de segurança e treinamento regular da equipe.

- **Campanha educativa contínua:**

- **Canais:** posts em redes sociais, e-mails educativos, status no WhatsApp e reuniões periódicas com clientes.

- **Conteúdo:** casos reais (anonimizados), simulações de golpes e tutoriais de verificação.

- **Promova o ConfirmADV:** Incentive o uso da ferramenta do Conselho Federal da OAB (www.confirmadv.oab.org.br) para que cidadãos verifiquem a identidade de advogados.



PROCEDIMENTOS PÓS-INCIDENTE

Ações imediatas (primeiras duas horas)

Para o cliente vítima:

- **Acione o MED do PIX:** Entre em contato **IMEDIATAMENTE** com seu banco e solicite o acionamento do Mecanismo Especial de Devolução, informando ter sido vítima de crime. Anote o número do protocolo.

- **Preserve todas as evidências:**

- Prints da tela da conversa e do número do celular
- Comprovantes de pagamento
- Histórico de chamadas
- Guardar provas em cadeia de custódia

- **Faça um Boletim de Ocorrência (B.O.):** Preferencialmente online, pela Delegacia Virtual, de forma detalhada. Devem conter:

- Dados pessoais completos
- Número do processo judicial
- Nome do advogado verdadeiro
- Dados do contato fraudulento
- Valor transferido e conta destino
- Prints de tela das conversas Protocolo do banco (MED)
- Lista de terceiros que acessaram o processo



▪ **Constitua prova robusta com a ata notarial ou com plataforma de coleta de provas digitais:** embora capturas de tela (“prints”) sejam úteis, sua força probatória é relativa e podem ser contestadas. Para produzir uma prova pré-constituída e dotada de fé pública, dirija-se a um Tabelionato de Notas e solicite a lavratura de uma ata notarial, conforme o art. 384 do Código de Processo Civil. O tabelião irá atestar o conteúdo das mensagens, áudios, e-mails e sites fraudulentos, criando um documento de robustez incontestável para fins judiciais. Adicionalmente, existem plataformas de coleta de provas digitais especializadas na preservação de evidências de conversas em aplicativos como WhatsApp e Telegram, e-mails e conteúdos de websites. Exemplos notáveis incluem o Verifact, que oferecem métodos robustos para documentar e autenticar esses dados, garantindo sua integridade e admissibilidade em processos legais.



▪ **Cuidado com o “Golpe do Falso Estorno”:** Após a fraude, é comum que os criminosos tentem um segundo golpe. Eles podem contatá-lo fingindo ser do banco, da polícia ou de uma empresa de segurança, oferecendo ajuda para reaver o dinheiro perdido. Para isso, pedirão um novo pagamento de “taxa” ou o compartilhamento de senhas. Desconfie de toda e qualquer oferta de ajuda que exija um novo pagamento ou o fornecimento de dados sigilosos. A recuperação de valores via MED nunca exigirá uma nova transação.



Para advogados afetados:

- **Comunicação à OAB:** relate o uso indevido de sua identidade pelo e-mail: denuncias@oab-ba.org.br.

- **Proteção dos demais clientes:** alerte toda a sua carteira de clientes sobre o incidente e reforce os protocolos de segurança.

- **Responsabilização:** represente criminalmente o falsário e considere uma ação de danos morais.

- **Seu processo foi consultado por terceiros:** no site do TRF1, assim como nos sites do TRT5 e TJBA, é possível verificar quem consultou os autos, considerando que o golpe costuma ser aplicado quando os valores estão prestes a ser liberados. Vale lembrar que, por princípio, os processos são públicos (sendo o segredo de justiça a exceção). Esta publicidade, pilar da democracia insculpido no Art. 5º, LX, da Constituição Federal, hoje colide com o direito fundamental à proteção de dados pessoais, elevado a status constitucional e regulamentado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018). A OAB-BA atua institucionalmente junto aos tribunais para fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas, como a pseudonimização de dados em consultas públicas, que harmonizem esses dois princípios e restrinjam a extração massiva de informações por organizações criminosas.



Casos Práticos Ilustrativos

▪ **Caso 1: Processo Previdenciário**

- Situação: cliente com revisão de aposentadoria de R\$ 45.000.
- Golpe: contato via WhatsApp clonado solicitando “taxa de liberação” de R\$ 2.500 com urgência.
- Sinais ignorados: número diferente, conta bancária pessoal, linguagem informal.
- Resultado: perda de R\$ 2.500 (recuperação de 80% via MED).

▪ **Caso 2: Ação Trabalhista**

- Situação: acordo homologado de R\$ 28.000.
- Golpe: e-mail com domínio similar solicitando pagamento de custas via QR Code fraudulento.
- Sinais ignorados: domínio de e-mail diferente, solicitação não confirmada por telefone.
- Resultado: perda de R\$ 1.800 (recuperação de 100% via MED).

Glossário Jurídico-Técnico

Termos Jurídicos

- Estelionato: crime contra o patrimônio caracterizado pelo emprego de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento para obter vantagem ilícita.
- Falsidade ideológica: crime de inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita em documento público ou particular.
- Representação criminal: comunicação formal de crime à autoridade policial ou ministerial para início de investigação.

Termos Técnicos Financeiros

- PIX: sistema de pagamentos instantâneos brasileiro operado pelo Banco Central.

- MED (Mecanismo Especial de Devolução): ferramenta para bloqueio e devolução de valores em casos de fraude comprovada.

- Chave PIX: identificador único para conta (CPF, telefone, e-mail ou chave aleatória).

Termos de Segurança Digital

- Phishing: técnica de engenharia social para obter dados confidenciais.

- SIM Swapping: técnica de transferência não autorizada de número telefônico.

- Spoofing: falsificação de identidade em comunicações eletrônicas.

- Man-in-the-Middle: interceptação de comunicações entre duas partes.

Canais de denúncia e apoio

OAB Bahia

- E-mail Principal: denuncias@oab-ba.org.br

- Telefone: (71) 3329-8100

- Endereço: Rua da OAB, 123 - Salvador/BA

Autoridades competentes

- Polícia Civil - Bahia

- DRFRAUD: (71) 3116-6111

- Delegacia de Crimes Cibernéticos: (71) 3116-6080 Ministério Público - Bahia

- Gaeco: (71) 3103-0444

- Promotoria do Consumidor: (71) 3103-0401

Órgãos Federais

Banco Central

- Registrator: www.bcb.gov.br/registrator
- Telefone: 145

Febraban

- Portal de Segurança: www.febraban.org.br/seguranca
- Central de Atendimento: 0800-0000-000

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta cartilha representa o compromisso da OAB Bahia com a proteção da advocacia e dos jurisdicionados baianos. A prevenção e o combate ao golpe do falso advogado exigem esforço conjunto da classe advocatória, dos clientes e das autoridades competentes.

LEMBRE-SE:

PREVENÇÃO é a melhor defesa

VERIFICAÇÃO deve ser sempre feita

DENÚNCIA é dever de todos

UNIÃO fortalece a classe

EM CASO DE EMERGÊNCIA

Ligue imediatamente: (71) 3329-8100

E-mail urgente: denuncias@oab-ba.org.br

Somos uma classe forte

A OAB Bahia possui diversas políticas para defender e apoiar os advogados. No entanto, a colaboração da advocacia é fundamental. É essencial que a classe oriente os clientes, além de se resguardar contra possíveis denúncias.

Contudo, a mais poderosa ferramenta de reparação para a vítima reside na via judicial cível. Caso a prevenção falhe, é imperativo que a advocacia conheça e aplique a tese da responsabilidade objetiva das instituições financeiras. Com base na consolidada Súmula 479 do Superior Tribunal de Justiça, “as instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias”. A abertura de conta corrente por um fraudador, sem a devida diligência nos procedimentos de verificação (KYC - Know Your Customer), constitui uma falha de segurança inerente à atividade bancária, configurando o fortuito interno e gerando o dever de indenizar integralmente a vítima pelo prejuízo sofrido.

A OAB Bahia está atenta e buscando junto às autoridades competentes uma solução definitiva para a situação, inclusive por meio de representações conjuntas junto ao Ministério Público e à Secretaria de Segurança Pública.

FIQUE ATENTO

**PREVENÇÃO COMEÇA COM
INFORMAÇÃO E ESTRATÉGIA!**

FONTES

Banco Central

- PIX - O que é e como funciona o Mecanismo Especial de Devolução (MED)
<http://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/p/o-que-e-e-como-funciona-o-mecanismo-especial-de-devolucao-med>
- Fórum Pix
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/forumpagamentosinstantaneos>
- Fórum Pix - 23ª Reunião Plenária
https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/pix/Forum_Pix_Plenaria/20241205-Forum_Pix.pdf
- Fórum Pix - 25ª Reunião Plenária
https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/pix/Forum_Pix_Plenaria/20250628-Forum_Pix.pdf

Estudos Independentes

- Estudo da Silverguard sobre golpes do Pix
<https://www.sosgolpe.com.br/estudo-golpes-com-pix/>
- Estudo sobre golpes digitais do Instituto DataSenado
<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2025/04/golpes-virtuais-aumentam-e-nao-fazem-distincao-de-idade>

Imprensa

- Infomoney: Prejuízo com fraudes no Pix cresce 70% e atinge R\$ 4,9 bi em 2024, segundo BC
https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/prejuizo-com-fraudes-no-pix-cresce-70-e-atinge-r-49-bi-em-2024-segundo-bc/?utm_source=chatgpt.com
- UOL: Fraudes no Pix dispararam acima de 390 mil por mês em 2024, mostram dados do BC
<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2025/04/12/fraudes-no-pix-dispararam-acima-de-390-mil-por-mes-em-2024-mostram-dados-do-bc.htm?cmpid=copiaecola>
- Jovem Pan: BC lança ferramenta para seguir dinheiro roubado em golpe do Pix
<https://jovempan.com.br/noticias/economia/bc-lanca-ferramenta-para-seguir-dinheiro-roubado-em-golpe-do-pix.html>
- CNN: Mais de 550 vítimas caem no “golpe do falso advogado” no Rio só neste ano
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rij/mais-de-550-vitimas-caem-no-golpe-do-falso-advogado-no-rio-so-neste-ano/>
- CNN: Falso advogado: OAB lança plataforma de verificação contra golpe; entenda
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/falso-advogado-oab-lanca-plataforma-de-verificacao-contr-golpe-entenda/>
- CNN: BC prevê atualização de mecanismo para recuperar dinheiro no Pix
<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/bc-preve-atualizacao-de-mecanismo-para-recuperar-dinheiro-no-pix/>
- Estadão: Brasil tem mais de 2 milhões de golpes, com explosão de fraudes com Pix e redes sociais
<https://www.estadao.com.br/brasil/brasil-tem-quase-2-milhoes-de-golpes-com-explosao-de-fraudes-com-pix-e-redes-sociais/>
- Finsider Brasil: Mesmo com MED, só 8% dos valores roubados via Pix são devolvidos
<https://finsidersbrasil.com.br/noticias-sobre-fintechs/fraudes/mesmo-com-med-so-8-dos-valores-roubados-via-pix-sao-devolvidos/>
- Brasil 61: PIX mais seguro - MED 2.0 amplia alcance do rastreamento de valores em fraudes
<https://brasil61.com/n/pix-mais-seguro-med-2-0-amplia-alcance-do-rastreamento-de-valores-em-fraudes-bras2514423>
- Valor Econômico: Por que ferramenta para devolução do Pix nem sempre funciona
<https://valor.globo.com/financas/noticia/2024/06/13/por-que-ferramenta-para-devolucao-do-pix-nem-sempre-funciona.ghtml>

OAB e Tribunais

- TRF3: Golpe do falso advogado: saiba o que é e como se proteger
<https://www.trf3.jus.br/campanhas/2025/golpe-falso-advogado>
- CF/OAB: OAB lança campanha nacional e plataforma de verificação contra “golpe do falso advogado”
<https://www.oab.org.br/noticia/63063/oab-lanca-campanha-nacional-e-plataforma-de-verificacao-contr-golpe-do-falso-advogado>



